



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
Gabinete de Compras, Licitações e Contratos

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS FINANCEIRAS REFERENTE AO CONVITE 35/2014 – AQUISIÇÃO DE CAMISETAS E CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS GRÁFICOS- SMS

Aos nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e quatorze às nove horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete de Compras, Licitações e Contratos - GCLC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, representada pela 2º subcomissão de licitações formada pela Presidente **MILENE DA FONTOURA AMARAL** e membros **CATIANE SOARES ALVES e CLAIR VIEIRA WANGLON**, formada pela Portaria nº 1221 SMGA de 06/06/2014. A comissão acima descrita tem como objetivo realizar a abertura e o julgamento dos envelopes contendo os Documentos de Habilitação e Propostas Financeiras do processo acima mencionado. O presente processo foi publicado no site desta Prefeitura www.riogrande.rs.gov.br a título de divulgação, bem como enviado por e-mail para várias empresas cadastradas no banco de dados do setor. As empresas VM DA ROSA E CIA LTDA e SALISGRAF GRÁFICA LTDA apresentaram os envelopes contendo os documentos de habilitação e propostas financeiras. A SL abriu os envelopes com documentos da habilitação. Em relação aos documentos apresentados a SL constatou que a empresa SALISGRAF GRÁFICA LTDA apresentou a Certidão Municipal vencida, porém a mesma encontra-se amparada pelo ART. 43, § 2º da Lei 123/06, ficando esta habilitada com restrições, por essa razão a SL deu continuidade ao Certame licitatório. Ato contínuo os documentos foram vistos e rubricados por todos, ficando ambas habilitadas. Logo após foram abertos os envelopes contendo as propostas financeiras que foram vistas e rubricadas por todos. A SL sugere a empresa VM DA ROSA CIA LTDA vencedora nos itens 1, 2 e 3, porém o representante da empresa alega que não é possível entregar os itens no prazo determinado pela Secretaria de origem e solicita que sejam entregues dez dias após a emissão da nota de empenho. Estes itens ficam condicionados ao aceite da Secretaria de origem. Para os itens 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14 e 15 a SL constatou que os valores ofertados estiveram acima do valor de referência sugerido pela Secretaria de origem. Em contato telefônico com a Srª Ana Neri Monteiro (responsável pelo setor de compras da SMS) esta informou que os valores de referência tiveram como base o menor valor de orçamento e não a média numérica do total. Diante do acima exposto a SL envia o presente processo para a análise orçamentária e preço atualizado de mercado. Esses itens ficam condicionados ao aceite a Secretaria de origem. Nada mais tendo a constar lavrou-se as presente Ata, que vai assinada pela presidente _____, membros _____, _____ e representantes das empresas VM DA ROSA E CIA LTDA _____ e SALISGRAF GRÁFICA LTDA _____.